



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Ref.: Compromisso de Resultados – Processo nº 01-158.457/18-66

Órgão Acordado: Controladoria Geral do Município

Período Avaliatório: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018

A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, instituída no Termo de Compromisso - Processo nº 01-158.457/18-66, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 16.974, de 24 de setembro de 2018, e considerando que:

- o Compromisso de Resultados constante do processo nº 01-158.457/18-66 atendeu plenamente as exigências da Lei nº 9.985/10 e do Decreto nº 16.974/18;
- as metas, os resultados e os indicadores de desempenho pactuados foram firmados em consonância com as finalidades do Acordado;
- a Avaliação de Resultados adotou o procedimento de avaliação institucional definido no inciso I do art. 17 do Decreto nº 16.974/18
- o Acordado apresentou o Relatório de Execução do Compromisso de Resultados, versão final, no dia 27/02/2019;
- a metodologia adotada no Relatório de Execução do Compromisso de Resultados permitiu a perfeita aferição do cumprimento das metas, resultados e indicadores pactuados pelo Acordado;
- o Acordado apresentou o resultado final das Avaliações por Equipe de acordo com a aplicação das fórmulas previstas na cláusula dois do Compromisso de Resultados;
- o Acordado apresentou a relação dos servidores com o respectivo fator de frequência individualizado, observando o disposto nos artigos 19 a 21 do Decreto nº 16.974/18;
- A Comissão de Acompanhamento e Avaliação calculou o percentual do fator do pagamento (FP) individualizado, mediante a aplicação da fórmula prevista no parágrafo único da Cláusula Décima do Compromisso de Resultados.

Atribui ao presente Compromisso de Resultados conceito satisfatório, nos termos do § 1º do art. 12 c/c Parágrafo Único do art. 16 do Decreto 16.974/18.

Belo Horizonte, 27 de março de 2019

Júnia Célia Menezes Alves
Representante da Diretoria Central de Projetos Estratégicos
Coordenador(a)

Rodrigo Nunes Ferreira
Representante da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento



Ref.: Compromisso de Resultados–Processo nº 01-158.457/18-66

Órgão Acordado: Controladoria-Geral do Município - CTGM

Período Avaliatório: 01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018

Cristiana de Lemos Souza Prates
Representante da Subcontroladoria de Auditoria

Danilo Kenji Lessa Okuma
Representante da Subcontroladoria de Auditoria

Cláudia Morais Melgaço
Representante da Procuradoria-Geral do Município

Ciente:

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte
ACORDANTE

Leonardo de Araújo Ferraz
Controlador-Geral do Município
ACORDADO

André Abreu Reis
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
INTERVENIENTE